

INDICAÇÃO Nº 695/14

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que, se entendido necessário e racional, oficialize, a partir de janeiro/2015, afastamento do cargo por até quatro meses.

Objetivo: revigoramento físico, psicológico e neurológico.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador